

JUSTIFICATIVA

A referenda proposta de emenda modificativa ao Projeto de Lei nº /2023 de autoria do Prefeito, tem por finalidade buscar possibilitar um maior quantidade de votos em seus representantes para o Conselho Tutelar.

Ademais, a possibilidade de votar em até 05 candidatos manteria um prática comum e conhecida por todos os municípes nos processos de escolha dos Conselheiros Tutelar.

Por estas razões entendo ser necessárias as referidas alterações.

Gabinete do Vereador - Desterro/PB – 28 de Março de 2023

Erick Mendonça Almeida
ERICK MENDONÇA ALMEIDA

VEREADOR